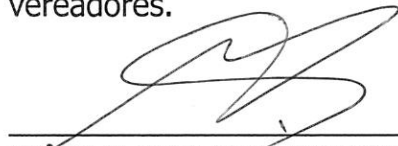


Ata da décima sétima sessão Ordinária, da 14ª Legislatura. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de Dois mil e dezenove, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a décima sétima sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Hélio Eustáquio da Silva que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Ismar José de Oliveira Junior e o Secretário Mateus Ferreira Santos. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Geneir Cláudio Bessa; José Batista dos Reis; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Luiz Alberto de Souza e Maria Margarida Afonso Mendes. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde o presidente solicitou ao secretário, vereador Mateus, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 014/2019, altera a redação do art. 3º da Lei Municipal 975 de 03 de abril de 2019 e Projeto de Lei Complementar 015/2019, altera a Lei Municipal nº 725 de 31 de dezembro de 2003, que dispõe a matéria de imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências. Passando para a Ordem do Dia, o presidente solicitou das comissões de Legislação Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e comissão de Obras e Serviços Públicos parecer sobre o Projeto de Lei 013/2019. As comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Em seguida o Projeto de Lei 013/2019 foi colocado em discussão. O vereador Adenir, autor do projeto, agradeceu inicialmente os vereadores, membros das comissões, pelo apoio e pareceres favoráveis ao projeto. Disse que a intenção do projeto é beneficiar a cidade na questão da limpeza pública. O vereador Ismar parabenizou o autor do projeto pela iniciativa, lembrou que sempre os vereadores vêm cobrando sobre limpeza pública, e agora com a aprovação deste projeto, o Executivo terá respaldo para melhorar as ações. A vereadora Laura parabenizou o vereador Adenir por considerar o projeto brilhante, porque vai de anseio as vontades da população e dos vereadores. Afirmou que os terrenos estando limpos diminui a incidência de animais peçonhentos e insetos, por exemplo o mosquito da dengue. O vereador Geneir disse se sentir lisonjeado por poder aprovar este projeto, espera uma atenção especial por parte do Executivo. Parabenizou o vereador Adenir por ter sido audacioso na autoria do projeto. A vereadora Maria também parabenizou o vereador Adenir. O vereador Mateus parabenizou o vereador Adenir por propor uma legislação arrojada, e que vai diretamente em assuntos cobrados anteriormente pelos vereadores que é a limpeza pública. Enalteceu a elaboração do projeto e descreveu os dois caminhos que pode ser escolhido pelo cidadão para limpar o seu terreno. Complementou a fala da vereadora Laura quanto aos animais peçonhentos e insetos, e por último declarou voto favorável ao projeto. O vereador Luiz também parabenizou o autor do projeto, afirmou ser muito importante tal legislação, e torce para que não seja mais um projeto que vai para a gaveta. Na continuidade o Projeto de Lei 013/2019 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Mateus Ferreira Santos, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.



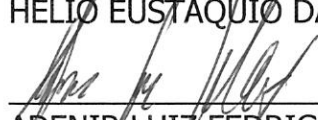

---

MATEUS FERREIRA SANTOS




---

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA




---

ADENIR LUIZ FEDRIGO




---

GENEIR CLÁUDIO BESSA



---

ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

---

JOSÉ BATISTA DOS REIS



---

LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO



---

LUIZ ALBERTO DE SOUZA



---

MARIA MARAGARIDA AFONSO MENDES